



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 1, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Altera a composição do Grupo de Trabalho Telecomunicações

O COORDENADOR DA 3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, nos termos dos artigos 61 e 62, inc. II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#);

Considerando o disposto no artigo 26 do Regimento Interno e na [Instrução Normativa nº 02/2016/3CCR, de 10 de março de 2016](#);

Considerando o que consta do procedimento PGR – 00116858/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, RAFAEL DA SILVA ROCHA, Procurador da República, lotado na Procuradoria da República no Amazonas, de integrar o Grupo de Trabalho Telecomunicações.

Art. 2º. Designar HILTON ARAÚJO DE MELO, Procurador da República, lotado na Procuradoria da República no Maranhão, a integrar o Grupo de Trabalho Telecomunicações.

Art. 3º. O artigo 4ª da [Portaria nº 14/3CCR/MPF, de 12.11.2013](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. O GT - Telecomunicações terá a seguinte composição:

Nome	Cargo	Lotação
ESTEVAN GAVIOLI DA SILVA (COORDENADOR)	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PR-RS
PAULO JOSÉ ROCHA JÚNIOR (COORDENADOR-SUBSTITUTO)	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PR-DF
CLÁUDIO GHEVENTER	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PR-RJ
MONIQUE CHEKER DE SOUZA	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PR-RJ
FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PR-PA
HILTON ARAÚJO DE MELO	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PR-MA

Parágrafo único. Fica designado como coordenador o procurador da República Estevan Gavioli da Silva, que na sua ausência será substituído por Paulo José Rocha Júnior, procurador da República.”

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ELAERES MARQUES TEIXEIRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 jan. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 1.](#)

MPF
Ministério Público Federal